



3º	Mariel Acácio de Lima	20,0
4º	Alline Alves França	20,0
5º	Janaí Pereira de Albuquerque	14,0
6º	Silvânia Nunes Coelho Farias	10,0

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23041022502201686. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05680391000156. Contratado : FSF TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2016/Reitoria. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 19, inciso XXI e art. 33 da IN/MPOG nº 02/2008. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 24/2015. Nº Processo: 23041000720201589. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado : SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº24/2015-Reitoria por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 20/07/2017 a 20/07/2018. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº8.666/93. Vigência: 20/07/2017 a 20/07/2018. Valor Total: R\$1.176.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800770 Fonte: 112000000 - 2017NE800771 Fonte: 112000000 - 2017NE800772 Fonte: 112000000 - 2017NE800773 Fonte: 112000000 - 2017NE800776 Fonte: 112000000 - 2017NE800777. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 23041008650201515. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado : ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Registrar a supressão de 3 (três) postos de serviço do Contrato nº 21/2015 - IFAL, sendo eles: 1 (um) posto de serviço de jardinagem do Campus Maceió, 1 (um) posto de serviço de jardinagem do Campus Satuba e 1 (um) posto de serviço de manejo em animais de médio e pequeno porte do Campus Satuba. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b e parágrafos 1º e 2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

### EDITAL Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2017 EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2017.2 - SORTEIO PRESENCIAL DE VAGAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2017.2, para ingresso de alunos na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, para os Campi Coruripe e Benedito Bentes, conforme a Lei nº 9394/1997, o Decreto 5.154/2004 e a Resolução nº. 01/2005/CNE

#### I. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data do Sorteio Público de Vagas e matrícula.

#### II. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 26 vagas conforme mostra o Quadro I abaixo.

#### QUADRO I

##### A) CAMPUS CORURUPE

Curso	Turno	Código	Total de Vagas
Soldagem	Noturno	2203113	17
Total			17

#### B) CAMPUS BENEDITO BENTES

Curso	Turno	Código	Total de Vagas
Logística	Vespertino	2230412	09
Total			09

Total de vagas para Cursos Técnicos Subsequentes	26
--	----

#### III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas exclusivamente pela Internet.

Inscrição pela Internet

De 20 a 30 de julho de 2017

3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:

3.1.1 - Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>.

3.1.2 - Preencher o requerimento de inscrição on-line disponível até às 23h59min do último dia de inscrição e fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.

3.1.3 - No ato de inscrição on-line, o candidato deverá informar os seguintes números de seus documentos:

3.1.3.1 Da Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado de Segurança, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Conselhos de Classe, Passaporte ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.1.3.2 De inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF).

3.1.4 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.1. e seus subitens.

3.1.5 - O IFAL disponibilizará local com acesso à Internet para a realização da inscrição.

3.2 - O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à POLÍCIA FEDERAL.

3.3 - Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

3.4 - Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada para efeito do sorteio, somente a última inscrição realizada no sistema.

3.5 - Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do curso ou do turno escolhido pelo candidato.

3.6 - A confirmação da inscrição dar-se-á com a publicação dos nomes dos inscritos, e seus respectivos cursos/turnos/ campus e locais de sorteio, divulgados no endereço <http://exame.ifal.edu.br> e nos murais das unidades, até o dia anterior à data de realização do sorteio público.

3.6.1- Caso não conste o seu nome, o candidato deverá procurar o campus para o qual se inscreveu, até às 16h00 do dia anterior à data de realização do sorteio público.

3.7 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### IV. DO SORTEIO

4.1 - Os sorteios serão realizados nas datas, horários e locais abaixo:

a) Ifal Campus Benedito Bentes - Av. Benedito Bentes, s/nº - Conj. Benedito Bentes - Maceió - Alagoas  
Data: 01/08/2017 - terça-feira - Horário: início às 15h00

b) Coruripe - Escola Nelson Araújo - Rua Profª. Maria Petrócia dos Santos, s/nº, bairro Zequinha Azevedo.  
Data: 02/08/2017 - quarta-feira - Horário: início às 10h00

4.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do sorteio com antecedência mínima de 01 hora do horário previsto para seu início na cidade para a qual se inscreveram, munidos de um dos documentos de identificação oficial com foto, relacionados abaixo. Em caso de representante legal, este deve estar com procuração devidamente autenticada.

4.2.1 - Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Conselhos de Classe ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.3 - É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes à Reunião descrita no subitem 5.1 deste edital portando obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato do Exame de Seleção Simplificado 2017.2.

4.4 - Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Suplência, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;

4.5 - A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

4.5.1 - Os pais - (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

4.6 - Após o fechamento dos portões que se dará imprimevelmente no horário de início da reunião, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados do Exame de Seleção Simplificado 2017.2.

4.7 - O sorteio será presidido por servidor do IFAL designado para tal ou por personalidade pública reconhecida que zelará pela imparcialidade, legalidade, objetividade e lisura do sorteio.

4.8 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com a sequência dos nomes sorteados para preenchimento das vagas disponíveis, conforme o Quadro I.

#### V. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 - As matrículas serão realizadas ao final da reunião, devendo os candidatos convocados no Sorteio Público de Vagas apresentar no ato do evento a seguinte documentação:

5.1.2 - Candidatos CLASSIFICADOS para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma SUBSEQUENTE

a) Original e fotocópia da carteira de identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino médio concluído ou equivalente;

c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);

d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) 02 (duas) fotos 3 x 4 - de frente, idênticas e recentes.

f) Original e fotocópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física.

g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

h) Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2017.2, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

6.2 - O Instituto Federal de Alagoas, disponibilizará em sua página, no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>, a relação nominal dos candidatos classificados e suplentes.

Maceió, 19 de julho de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

#### CAMPUS SATUBA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158382

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23041014043201586. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000456. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912387681 os serviços por meio dos anexos correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.4 da cláusula segunda - Da execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Fundamento Legal: Art. 62, parágrafo 3º, II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158142

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 23443008406201783. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90347840001602. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o Reajuste Contratual, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04/2014, firmado entre o IFAM e a Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, para prestação do serviço de conservação e assistência técnica com emprego de peças em 01 (UM) elevador, para a Reitoria do IFAM. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$735,91. Fonte: 112000000 - 2017NE800153. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158445-26403-2017NE800011

### EDITAL Nº 11-GR/IFAM DE 20 DE JULHO DE 2017 CONVOCAÇÃO

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o subitem 22.13, do Edital 005/2016, que tornou pública a abertura das inscrições para o cargo